

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 088/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER								
UNIDADE:	01 – M.C	01 – M.D.E.							
ATIV/PROJ:	2020	2020 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL							
RUBRICA:	3.1.90.1	13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69	R\$	3.000,00			

ORGÃO:	09 – ASS	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL									
UNIDADE:	03 - FUN	03 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE									
ATIV/PROJ:	2085	MANU	TENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
RUBRICA:	3.1.90.1	1.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CI	299	R\$	10.000,00					

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), das seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER								
UNIDADE:	01 – M.D	01 – M.D.E.								
ATIV/PROJ:	2021	2021 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR								
RUBRICA:	3.1.90.1	1.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS- PESSOAL CI	67	R\$	3.000,00				

ORG	ÃO:	09 – AS	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL										
UNID	ADE:	01 – AS	SISTÊN	NCIA S	SOCIAL								
ATIV	/PROJ:	2070	MANU	JT SE	CRETAR	RIA AS	SISTÊ	NCIA S	OCIAL				
RUBI	RICA:	3.1.90.1	11.00	VENC	CIMENT	OS E V	ANT.	FIXAS-	PESSOA	L CI	264	R\$	10.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração